



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

Processo nº 599-58.2018.4.01.8013

Pregão nº 10/2018

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa em Exercício, **Edna Martins Cortes Level**, CPF nº 294.322.782-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 10/2018, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 03/09/2018 a 02/09/2019**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Edna Martins Cortes Level

Diretora da Secretaria Administrativa em Exercício

Ivina Peres Marques

Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

REFERENTE AO PREGÃO Nº 10/2018

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 24/2018, celebrada entre a SJRR e os fornecedores abaixo qualificados, cujos preços, ficam registrados por item, observada a ordem de classificação, objetivando a aquisição de material permanente para a SJRR.

FORNECEDOR: PERES & AQUINO				
CNPJ: 30.543.660/0001-80		Fone: 95-99119-5283 / 95-99122-3720		Fone/Fax:
END.: Rua Cecília Brasil, nº 1274, sala 2, Centro, Boa Vista-RR				CEP: 69301-080
Optante do Simples: (X) NÃO			E-mail: peresaquino.rr@gmail.com	
Representante Legal: Ivina Peres Marques				
Cargo que Ocupa: Proprietária		CPF: 755.066.292-49		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 57.999-8
ITEM	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
7.	UN	3	FORNO DE MICROONDAS, COM CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 30 LITROS, LUZ INTERNA, AJUSTE DE TEMPO E POTÊNCIA, RELÓGIO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO, FUNÇÃO AUTO AQUECIMENTO, TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO APARELHO QUANDO ABERTO, PRATO GIRATÓRIO, ABERTURA FRONTAL, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA AQUECIMENTO DE REFEIÇÕES, TECLA +30 SEGUNDOS, POTÊNCIA ENTRE 800 A 1.000W, TENSÃO DE 127V, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MARCA: Eletrolux.	R\$ 536,91
10.	UN	2	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE DE 12 KG CARACTERÍSTICAS: TIPO AUTOMÁTICA; CESTO EM INOX; SISTEMA AUTOCLEAN QUE REALIZA AUTOMATICAMENTE A LIMPEZA DOS RECIPIENTES APÓS CADA CICLO; ACESSO AO CESTO SUPERIOR; CICLOS ECONÔMICOS; CICLOS DIA A DIA; SELO INMETRO; PROGRAMAS DE LAVAGEM; CICLOS DE LAVAGEM; FUNÇÃO CICLO RÁPIDO; NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; SELEÇÃO POR TIPO DE ROUPA; MOLHO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; ACOMPANHA: COPO DOSADOR E GUIA DE USO; CONTROLES ELETROMECÂNICOS. MARCA:	R\$ 1.613,55

		Eletrolux.	
--	--	-------------------	--

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 17 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 03/09/2018, às 10:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivina Peres Marques, Usuário Externo**, em 03/09/2018, às 10:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins Cortes Level, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 03/09/2018, às 10:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6722068** e o código CRC **FEABC832**.